

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO		LIBERAÇÃO: 2023.10.25-0001	
Número processo:	2023.06.23-0001	Vigência:	25/10/2023 - 25/10/2025
Requerente:	NRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.910.591/0001-83		
CNPJ/CPF:	07.910.591/0001-83		
Contato:	(88) 9.8179-5429		
Endereço do empreendimento:	VILA SÃO JOSÉ, 0 - - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE		
Coordenadas:	Latitude: 06°47'09,22"S - Longitude: 38°43'12,97"O		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.21 - LOTEAMENTO		
Especificação:	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS / CONSTRUÇÃO CIVIL: LOTEAMENTO / PARCELAMENTO, COM ÁREA TOTAL DE 42.350 M².		
Número do parecer:	2023.06.23-0001		

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Submeter à prévia análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A atividade contemplada nesta Licença está sujeita ao monitoramento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipauimir.
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal N° 023/2022.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental.
- ✓ trazer para os profissionais que estarão atuando na área, noções de preservação e cuidado com o meio ambiente.
- ✓ Armazenamento e destinação adequada dos resíduos provenientes da construção civil
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos correlatos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização desta Secretaria.
- ✓ A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipauimir mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença.
- ✓ Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de outra tipologia de licença, conforme o Potencial Poluidor-Degradador e os parâmetros estabelecidos nos Anexos I e II do Decreto Municipal Decreto Municipal N° 023/2022.
- ✓ Esta Licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.
- ✓ Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60 dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental conforme modelo padrão.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão.

Ipauimir/CE, 25 de Outubro de 2023.

Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental

Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipauimir

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipauimir.ce.gov.br/processoambiental.php?id=18

aAmbiental

